INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo, a possibilidade da contratação de Exames de Mamografia, para atender prioritariamente mulheres entre 50 e 69 anos, do Município de Itanhaém, conforme especifica."

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade a possibilidade da contratação de exames de Mamografia, para atender prioritariamente mulheres entre 50 e 69 anos, do Município de Itanhaém, conforme especifica.

Justificativa:

A presente propositura tem como objetivo justificar a grande demanda do Município, além disso visa proporcionar mais comodidade, dignidade e qualidade no atendimento a essas mulheres, evitando que elas precisem se deslocar para outros Municípios em busca desse serviço, o que muitas vezes gera custos adicionais, desconforto, e até o abandono do cuidado por dificuldade de locomoção.

Apesar de todos os esforços da administração municipal para oferecer um atendimento digno e de qualidade para todos, a grande demanda de pacientes tem dificultado o agendamento de diversos exames, entre eles, os de mamografias, fundamentais para prevenir doenças e assegurar a saúde da mulher.

Desta forma, a viabilidade da presente indicação, solicita a atenção do Executivo para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária para qualidade de vida e saúde de todas as mulheres Itanhaenses.

Sala "D. Idílio José Soares", em 5 de junho de 2025.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360034003100330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em **05/06/2025 12:23**
Checksum: **67B06240DABCA37C830CA455F1821DC0F8B2250B6DF072A6B272855C90D7B195**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.